



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº P042005/2021

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 189-192/SPU**, bem como em virtude do Parecer nº 44/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 196-207/SPU, acolhido pelo Procurador Geral do Município às fls. 208/SPU, constantes no processo nº P042005/2021 oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULAÇÃO**, através da empresa **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**, CNPJ nº. 07.197.536/0001-98, para os itens 01, 02, 03 e 04, contidos no Termo de Referência às **fls. 145-154/SPU**, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias ou, por prazo inferior a este, com cláusula resolutiva de rescisão, tão logo seja concluído o processo licitatório P243660/2020, atualmente em andamento, com a respectiva contratação, com o valor global da dispensa de **R\$ 1.644.000,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil reais)**, cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias: Projeto/Atividade 25201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00 e Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 31 DE MARÇO DE 2021.**

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 08ZCPFXA
Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 496225 e código 08ZCPFXA



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número O9ZCPEXA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 496225 e código O9ZCPEXA

ASSINADO POR:



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº P042005/2021

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 189-192/SPU**, bem como em virtude do Parecer nº 44/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 196-207/SPU, acolhido pelo Procurador Geral do Município às fls. 208/SPU, constantes no processo nº P042005/2021 oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COAGULAÇÃO**, através da empresa **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**, CNPJ nº. 07.197.536/0001-98, para os itens 01, 02, 03 e 04, contidos no Termo de Referência às **fls. 145-154/SPU**, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias ou, por prazo inferior a este, com cláusula resolutive de rescisão, tão logo seja concluído o processo licitatório P243660/2020, atualmente em andamento, com a respectiva contratação, com o valor global da dispensa de **R\$ 1.644.000,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil reais)**, cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias: Projeto/Atividade 25201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00 e Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 31 DE MARÇO DE 2021.**

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número OSZCPEXA. Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 496225 e código OSZCPEXA



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número O9ZCPEXA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 496225 e código O9ZCPEXA

ASSINADO POR: